



CHECK LIST AVERBAÇÃO DE DEMOLIÇÃO

1. **REQUERIMENTO:** emitido pelo (s) proprietário (s), com qualificação completa e assinatura reconhecida, indicando o número da matrícula que deverá ser procedido o ato (art. 476 do CCNGJ/SC).
(Modelo disponível em <http://www.richapeco.com.br/servicos/requerimentos>).

Observação¹: o reconhecimento poderá ser dispensado caso o interessado pessoalmente apresente documento dotado de fé pública e assine o requerimento na Serventia, conforme art. 616, §1º, do CCNGJ/SC.

Observação²: sendo pessoa jurídica a proprietária do imóvel, deve ser apresentado a última alteração contratual desta e certidão simplificada expedida pela Junta Comercial, válida (90 dias).

2. **LICENÇA MUNICIPAL:** certidão de demolição ou alvará de demolição (art. 155, §2º do Código de Obras do Município de Chapecó/SC).
3. **CERTIDÃO INSS:** certidão negativa de débitos referente às contribuições previdenciárias devidas pela obra de construção civil, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, constando a área total demolida, em concordância com a certidão de demolição emitida pelo Município (art. 47, inciso II, Lei Federal 8.212/91 e IN RFB 2021/2021).
4. **DECLARAÇÃO OU FORMULÁRIO DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL E NUMERAÇÃO PREDIAL,** devidamente emitido e assinado pela municipalidade, no qual conste o Cadastro Imobiliário do imóvel, bem como a completa localização do imóvel, inclusive logradouro, número, bairro, cidade e estado, para atualização do endereço na matrícula do imóvel.
5. **RECOLHER OS EMOLUMENTOS INCIDENTES SOBRE O ATO** (Lei Complementar 755/2019 e art. 497 do CCNGJ/SC e RESOLUÇÃO CM N. 18 DE 12 DE SETEMBRO DE 2022 (Anexo Único, TABELA III - ATOS DO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS).

ATENÇÃO!

Após a análise dos documentos pelo setor de qualificação desta Serventia Imobiliária, poderão ser exigidos documentos complementares em razão das peculiaridades de cada título.

